



**Associação  
Carioca dos  
Advogados  
Trabalhistas**

Rua do Lavradio, nº132, 11º andar, Centro, RJ.  
Fone: (21) 2292.9245 / (21) 96871.1963

À

Exma. Sra. Dra. Desembargadora Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região  
Desembargadora Edith Maria Corrêa Tourinho

Ref.: **Ofício Eletrônico ACAT nº 02/2022**

Exma. Sra. Presidente,

Considerando:

- I. As informações constantes do sítio desse E. TRT nesta data ([https://www.trt1.jus.br/ultimas-noticias/-/asset\\_publisher/IpQvDk7pXBme/content/trt-rj-abre-procedimento-para-apuracao-de-fraude/21078](https://www.trt1.jus.br/ultimas-noticias/-/asset_publisher/IpQvDk7pXBme/content/trt-rj-abre-procedimento-para-apuracao-de-fraude/21078)) indicando que “*Como medida de segurança, foram retirados do ar os sistemas de pagamento de alvarás eletrônicos pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal (SIF e SiskonDJ), de modo a evitar novas fraudes*”;
- II. O conteúdo o Ofício Circular TRT-GP nº 57/2022 relativamente à expedição de alvarás “*fraudulentos*”; e
- III. A crescente preocupação de seus Associados decorrente da gravidade do assunto e da proximidade das férias forenses com datas de suspensão de expediente até o final do ano;

a ACAT requer a V. Exa. Seja constituído um **grupo dedicado de apoio às Varas** a fim de priorizar a expedição de alvarás judiciais físicos, permitindo o levantamento de valores perante as instituições bancárias, evitando, assim, maiores prejuízos às partes nesse período tão delicado.

Ademais, é necessária a **identificação dos processos efetivamente afetados** para que se tenha a publicidade, bem como a avaliação pelas partes afetadas das medidas que serão adotadas por esse E. TRT.

Trata-se de medida essencial para a evitar maiores danos aos jurisdicionados, proporcionando transparência quanto ao assunto e a correta prestação jurisdicional, em prol do respeito ao devido processo legal e ao Estado Democrático de Direito.

Agradecendo, desde já, pela habitual atenção de V. Exa., renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2022.

Rodrigo Maia Ribeiro Estrella Roldan  
Vice-Presidente da ACAT